

Ata da décima terceira sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 1º de setembro de 2015, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência da vereadora Patrícia Aparecida Pacifico. Presentes os demais edis: Gutembergue Girasol Guimarães, Antonio Pereira de Lima, Adelmo Alves, José Aparecido Borges da Silva, Fabiano da Silva Delganho, Valteir Gonçalves de Souza, Claudenice Timóteo da Silva e Vanderlei Enz. A seguir, a Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei Complementar nº 24/15** - "Fixa percentual das alíquotas da contribuição previdenciária devida ao Fundo de Previdência Social do Município de João Ramalho conforme o plano de custeio para 2015, a que se refere o artigo 61, da Lei nº 455/93, de 19.01.1993 e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar nº 25/15** - "Altera a tabela do caput do art. 3º e altera a redação do art. 5º, ambos da Lei Complementar nº 18, de 21.08.2013, que dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Municipal de Previdência, através da instituição de alíquota patronal suplementar"; **Indicação nº 37** do Vereador **Vanderlei Enz**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a aquisição de aparelhos de som adequados para utilização nos eventos da Escola Municipal; e a **Indicação nº 38** do Vereador **Valteir Gonçalves de Souza**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para efetuar a fiscalização dos vendedores ambulantes, propagandas volantes e congêneres, em relação a frequência e altura do som utilizado. As duas indicações acima foram submetidas ao Plenário e aprovadas por unanimidade. A seguir, não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da palavra em Tema Livre, a presidente suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia, com o **Projeto de Lei Complementar nº 24/15**. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir a respeito, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 25/15 e como nenhum edil quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, a Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal, e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, após as formalidades regimentais, deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO